



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 107/2010 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA.

Processo Nº 23068.025136/2009-90

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Getulio Apolinário Ferreira, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1 O valor total do presente aditivo será de R\$ 6.782,00 (seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
- 2.2 O valor do Contrato passará a ser R\$ 552.551,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais).
- 2.3 As despesas decorrente do presente Termo Aditivo correrão por conta da Fonte 0112, Rubrica 339039, Nota de Empenho nº 2014NE805503.

Handwritten signature

FFB

Handwritten signature





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 24 de dezembro de 2014.

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor

GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

CLAUDIA MOREIRA RANGEL
Coordenadora

PAOLA PINHEIRO BERNARDI PRIMO
CPF/MF: 055.188.687-07
Fiscal





PLANILHA DE CUSTO

ESCOLA QUE PROTEGE

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇADO 1	REORÇADO 2	REORÇADO 3	REORÇADO 4	REALIZADO
1	Inscrições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Mensalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outras Receitas - Descentralização de Recursos MEC/SECAD	480.123,00	480.123,00	480.123,00	480.123,00	480.123,00	480.123,00
4	Rendimento Aplicação Financeira	0,00	0,00	47.518,37	47.518,37	47.518,37	47.518,37
5	Rendimento Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	10.323,48	10.323,48	10.323,48
6	Rendimento Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	7.804,15	7.804,15	7.804,15
7	Rendimento Aplicação Financeira 11/2014				6.782,00	6.782,00	6.782,00
TOTAL DA RECEITA		480.123,00	480.123,00	527.641,37	545.769,00	552.551,00	552.551,00

4 DESPESAS PESSOA FÍSICA SEM VINCULO							
4.1	Atividades Didáticas	91.200,00	91.200,00	81.000,00	81.920,00	79.920,00	79.920,00
4.2	Bolsa de Extensão (1 x 12 meses x R\$ 2.000,00)	24.000,00	24.000,00	36.000,00	58.000,00	64.000,00	64.000,00
4.3	Bolsa de Extensão (1 x 12 meses x R\$ 1.200,00)	0,00	14.000,00	21.600,00	34.800,00	38.400,00	38.400,00
4.4	Bolsa de Extensão (1 x 12 meses x R\$ 1.200,00)	28.800,00	14.000,00	20.400,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
4.5	Palestrantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6	Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	67.720,00	48.520,00	25.600,00	35.600,00	37.799,89	37.799,89
4.7	Diárias	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	2.833,60	2.833,60
4.8	Aluno Bolsista (4x12x400,00)	0,00	19.200,00	19.200,00	20.079,95	20.079,95	20.079,95
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FISICA SEM VINCULO		211.720,00	210.920,00	207.600,00	252.399,95	261.033,44	261.033,44

5 DESPESAS PESSOA FÍSICA COM VINCULO							
5.1	Pessoal Celetista (12 meses x R\$ 2.000,00 mensal)	24.000,00	24.000,00	12.959,23	20.818,96	23.522,30	23.522,30
5.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 5.1)	8.904,00	8.904,00	6.773,32	11.443,59	8.355,25	8.355,25
5.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 5.1)	9.696,00	9.696,00	9.696,00	9.696,00	9.696,00	9.696,00
5.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5	Vale Refeição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FISICA com Vinculo		42.600,00	42.600,00	29.428,55	41.958,55	41.573,55	41.573,55

6 DESPESAS COM PESSOA JURIDICA							
6.1	Material de Consumo	4.006,15	4.966,15	5.282,52	3.282,52	547,71	547,71
6.2	Aluguel de veículo	13.750,00	13.750,00	6.526,20	0,00	0,00	0,00
6.3	Alimentação e hospedagem	7.788,00	7.788,00	6.688,00	4.256,73	3.394,03	3.394,03
6.4	Passagens aereas	26.640,00	26.640,00	8.941,25	6.000,00	5.613,93	5.613,93
6.5	Transporte terrestre - ônibus - táxi - pedágio	0,00	0,00	0,00	300,00	315,00	315,00
6.6	Outros Serviços de Terceiros P. Juridica	109.000,00	123.240,00	220.000,00	186.405,25	190.223,71	136.135,66
6.7	Combustível	2.274,85	2.274,85	2.274,85	4.000,00	3.064,81	3.064,81
6.8	Custo Operacional da Fundação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
6.9	Ressarcimento UFES (3%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.10	ISS-QN 2% sobre o item 6.8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.11	CPMF (0,38%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.12	Despesas Bancarias	0,00	0,00	100,00	200,00	240,85	240,85
6.13	INSS s/ vinculo (20% sobre 4.1 a 4.6)	42.344,00	27.944,00	20.200,00	23.504,00	23.543,97	23.543,97
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURIDICA		225.803,00	226.603,00	290.012,82	250.950,50	249.944,01	195.855,96

7 OUTRAS DESPESAS							
7.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2	Reserva Técnica de Contingência (5 a 10%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8 RESUMO DAS DESPESAS							
8.1	PESSOA FISICA SEM VINCULO	211.720,00	210.920,00	207.800,00	252.399,95	261.033,44	261.033,44
8.1	PESSOA FISICA COM VINCULO	42.600,00	42.600,00	29.428,55	41.958,55	41.573,55	41.573,55
8.3	PESSOA JURIDICA	225.803,00	226.603,00	290.012,82	250.950,50	249.944,01	195.855,96
8.4	OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA		480.123,00	480.123,00	527.241,37	545.309,00	552.551,00	498.462,95

PPB *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]